



Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2017** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução dos serviços de ligação de água, corte e religação de cavalete e ramal predial de água, instalação/substituição de hidrômetros, deslocamentos de cavalete e ramal predial de água, instalações de caixa padrão, desligamentos definitivos de água e visitas técnicas.**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) “Não está claro se será fornecida a caixa padrão, por isto questionamos: Quem fornecerá a Caixa padrão?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

O fornecimento da caixa padrão (Item 12, código 22 do ANEXO II do Edital) será de responsabilidade do SEMASA, ficando a cargo do licitante a instalação desta, de acordo com o disposto no item 1.7 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS COMERCIAIS DO SEMASA (Versão 03 de 29/03/2017)

Itajaí (SC) 11 de Julho de 2017

Lilian Regina Terres Moroso
Diretora Técnica

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão de Licitações
(PORTARIA 042/2017)

